



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

DECRETO Nº 006/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

“Estabelece medidas preventivas direcionadas ao controle da disseminação da COVID-19, no município de São Luís do Piauí.”

A Prefeita Municipal de São Luís do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o inciso XVIII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA

Art. 1º - Fica mantida a proibição de realização de festas, shows e similares, de caráter público, em bares, restaurantes, clubes, praças, chácaras e afins, seja com presença de cantores, som tipo Paredão, ou qualquer outro tipo de som que ultrapasse 60 decibéis;

Parágrafo único - Eventos particulares referentes apenas a casamentos, batizados e aniversários serão permitidos, desde que em propriedade privada, seja própria, cedida ou alugada e o responsável pelo evento procure antecipadamente a Vigilância Sanitária Municipal para receber as recomendações, restrições e assinar Termo de Responsabilidade.

I – Em caso de descumprimento do artigo 1º, será aplicado multa de 02 (dois) salários mínimos vigente no país;

Art. 2º - Compete aos proprietários de Bares, Restaurantes e demais estabelecimentos comerciais, a responsabilidade em manter o distanciamento social, garantindo o espaçamento de 1,5 metros entre as mesas, quando tiver a utilização destas, e a disponibilização de álcool em gel para os clientes.

Art. 3º - O presente Decreto com medidas Sanitárias, entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até, que novas medidas sejam tomadas em consonância com as condições Sanitárias de nosso Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.



Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal